



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DA REPETIÇÃO DO CONVITE N. 002/2018

Aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de 2018, às quatorze (14) horas, na sala da Coordenação Geral de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, localizada na BR 153, Km 99, quadra área, bloco 1, térreo, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 573/2018 – UEG, bem como o representante da Gerência de Infraestrutura, o Engenheiro Civil Diego Carvalho da Silveira, para proceder à reabertura da sessão de repetição do CONVITE N. 002/2018, Processo n. 201800020007029, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de reforma na varanda do Bloco IV da Administração Central, visando à concepção de um Mini Centro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação do Programa de Incubadoras da Universidade Estadual de Goiás. Foram convidadas, inicialmente, pela Comissão Permanente de Licitação, 05 (cinco) empresas, quais sejam, ARKIENG PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.435.566/0001-30; D&M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.603.652/0001-10; TECNIFF TECNOLOGIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.816.198/0001-49; EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.687.961/0001-84; e TG ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.701.195/0001-30, conforme consta nos autos do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Foram recebidos pela Universidade Estadual de Goiás os Protocolos de Recebimento do Edital de Convite n. 002/2018, das seguintes empresas, já constantes nos autos do processo: D&M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.603.652/0001-10; e TECNIFF TECNOLOGIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.816.198/0001-49. A empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.607.414/0001-71, manifestou interesse na participação do certame, no prazo legal. Aberta a sessão no dia seis (06) de julho de 2018, com tolerância de 10 minutos do horário designado, compareceu a empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.607.414/0001-71. Em decorrência de não haver o número mínimo de três (03) interessadas presentes no certame, observando os termos do art. 22, § 7º, da Lei n. 8.666/93 e, ainda, a disposição expressa do Tribunal de Contas da União – TCU, na Súmula 248, de que, não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, a Comissão Permanente de Licitação resolveu informar à licitante que seria procedida a repetição do certame, atendendo à respectiva legislação. A empresa presente ficou desde já convidada a comparecer à sessão de repetição do certame, que foi divulgada posteriormente no site da Universidade, no link “Licitação”. Posteriormente, para participar da repetição do certame, foram convidadas, formalmente, pela Comissão Permanente de Licitação, além da licitante que compareceu à primeira sessão, as empresas ARKIENG PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.435.566/0001-30; D&M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.603.652/0001-10; TECNIFF TECNOLOGIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.816.198/0001-49; EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.687.961/0001-84; TG



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.701.195/0001-30; GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07; e GRUPO HN4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.850.673/0001-04. Ainda, foram recebidos pela Universidade Estadual de Goiás os Protocolos de Recebimento do Edital de Repetição do Convite n. 002/2018, das seguintes empresas: GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07; e HOLDING MARKETING NETWORLD LTDA (FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP), inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.607.414/0001-71. À sessão de repetição do certame, realizada no dia dezessete (17) de julho de 2018, compareceram as empresas FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (HOLDING MARKETING NETWORLD LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.607.414/0001-71, que credenciou o senhor Humberto Marx Pablo Pinheiro Martins de Sousa, CPF n. 610.983.881-00, sócio; e a empresa GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07, a qual não credenciou representante. Aberta a sessão naquela data, com tolerância de 10 minutos do horário designado, a empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (HOLDING MARKETING NETWORLD LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.607.414/0001-71, renunciou à intenção de recorrer na fase de habilitação. A empresa GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07, manifestou, na ocasião de entrega dos envelopes, que encaminharia documento declinando da intenção de recorrer na fase de habilitação. Após, a Comissão Permanente de Licitação resolveu que procederá à análise da documentação de habilitação, remarcando a reabertura da sessão de repetição do Convite n. 002/2018 para o dia 19/07/2018, às 14:00 h. Reaberta a sessão nesta data, dezenove (19) de julho de 2018, a Comissão Permanente de Licitação informou que, realizada a análise de toda a documentação, verificou-se a presença de todos os requisitos de habilitação previstos no Instrumento Convocatório da empresa GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou a licitante HABILITADA. Quanto à empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (HOLDING MARKETING NETWORLD LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.607.414/0001-71, constatou-se que a empresa não atendeu aos itens 5.1 “f” e “h”, bem como não cumpriu o exigido no item 5.2.4 do Instrumento Convocatório, uma vez que a empresa apresentou Certidão para fins prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante e Registro do CREA vencidos, assim como não apresentou original ou cópia autenticada do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, tendo entregado apenas cópia simples, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou a licitante INABILITADA. Em virtude de as empresas terem renunciado à intenção de recurso, a Comissão Permanente de Licitação procederá, nesta data, à fase de propostas. Após a conferência do envelope de proposta devidamente lacrado, procedeu-se à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no certame. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação e o representante da Gerência de Infraestrutura, Diego Carvalho da Silveira, assinaram toda a documentação constante no envelope de proposta. A empresa GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07, apresentou proposta no valor de R\$ 86.699,14 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU suspender a sessão, encaminhando a proposta da empresa

Recebido *2018* *J*

aw *hla*



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

licitante habilitada no certame à Gerência de Infraestrutura para análise das propostas, marcando a reabertura da sessão para o dia 20/07/2018, às 15:00 horas.

Não havendo nada mais a ser relatado na presente ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determina seu encerramento às 14:55 horas, que após lida será assinada por todos os presentes. Eu, Esdras de Freitas Rocha Júnior, Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata.

César W. S. Leidens
César Walmor da Silva Leidens
Presidente

Fadylla Regina Souza Caetano

Fadylla Regina Souza Caetano
Membro

Rafael Oliveira Duarte

Rafael Oliveira Duarte
Membro

Engenheiro Civil Diego Carvalho da Silveira *Diego Carvalho da Silveira*

Esdras de Freitas Rocha Júnior *Esdras de Freitas Rocha Júnior*